

sem mediações: canibalismo, black blocs e pacificação¹

eliane k. carvalho

A internet mostrou-se, desde a sua popularização, como campo seguro para expressar os desejos e pensamentos menos convencionais ou incomuns e para unir aqueles que os compartilhassem. Configurou-se como um campo adequado para realizar (ou viabilizar) fantasias proibidas ou consideradas desviantes – ainda que não ilegais –, virtual ou concretamente. O espaço virtual, cada vez mais, é um espaço preferencial e de maior garantia para se conhecer pessoas (não tão incomuns) e fazer contatos profissionais e amorosos.

Os anarquistas e anticapitalistas também exploraram no meio virtual maneiras de possibilitar encontros, trocar informações e organizar ações ao redor do planeta.² O meio virtual e a utilização de novas tecnologias de comunicação logo foram assimilados pelo chamado movimento antiglobalização no final dos anos 1990 e início dos anos 2000. Articularam-se protestos simultâneos ao redor do

Eliane K. Carvalho é pesquisadora no Nu-Sol e doutoranda em Ciências Sociais na PUC-SP. Contato: lili.knorr@gmail.com.

planeta em um primeiro momento, para em pouco tempo tornarem-se movimentos por alternativas a partir de demandas pontuais.³

Por vezes, o meio virtual foi caracterizado tanto como campo de ampliação de liberdades, como espaço viabilizador de disseminação de condutas tidas como perigosas, e campo de manifestações públicas e de conjugação de grupos e indivíduos tidos como subversivos.

A partir de dois eventos específicos buscarei mostrar algumas relações estabelecidas a partir do uso da internet, seus desdobramentos, monitoramentos e controles.

um canibal

Em 2001, Armin Meiwes, com 41 anos na época, técnico de informática nascido na Alemanha, escreveu – sob o codinome Franky – uma mensagem em um fórum da internet direcionado a “simpatizantes de canibalismo” em busca de um “rapaz jovem entre 18 e 30 anos” para ser esquartejado e devorado.⁴

De acordo com Meiwes, dentre as diversas pessoas que responderam ao anúncio, apenas uma correspondia, ainda que parcialmente, às suas expectativas. Apesar da idade, o engenheiro Bernd Jürgen Brandes, de Berlim, então com 42 anos, ofereceu-se para o abate e os dois marcaram um encontro na casa de Meiwes em Rotenburg.⁵

Brandes e Meiwes tiveram relações sexuais, Brandes tomou sedativos com álcool e ambos tentaram comer seu pênis flambado. Quando o primeiro já se encontrava desacordado, Meiwes o matou e cortou seu corpo em

Sem mediações: canibalismo, black-blocs e pacificação

pedaços que foram guardados no freezer e comidos quase completamente nos 10 meses seguintes.

Desde o primeiro contato até a concretização da fantasia – como definiu Meiwes –, tudo foi realizado com o consentimento de ambos, registrado em vídeo.⁶ No ano seguinte, em 2002, Meiwes voltou a procurar por novos voluntários, mas foi denunciado por um estudante universitário em Innsbruck, na Áustria.⁷

Em alguns meses, a polícia chegou à casa de Meiwes, onde encontrou parte da carne de Brandes no freezer, além do registro em vídeo. Em dezembro de 2003, Meiwes foi levado a júri e em 2004, sentenciado a 8 anos e meio por homicídio culposo. Em 2006, após apelação da promotoria, foi sentenciado à prisão perpétua por assassinato com motivação sexual. Apesar de nova apelação da defesa, em 2008, a mesma sentença foi anunciada sem direito a novos recursos.⁸

A dificuldade em julgar o caso se deu pelo fato da chamada vítima ser voluntária e também pela prática de canibalismo não se constituir crime na Alemanha. A explicitação dessa dificuldade – apresentada pela mídia desde o início do julgamento⁹ – mostra que a grande questão no caso era saber como punir um ato que não era punível pelo código penal, e explicitar o grande horror ao canibalismo.

Apesar dos argumentos da defesa, houve um grande investimento da promotoria em produzir uma justificativa que permitisse uma punição maior. Para além da representação no tribunal, o caso teve repercussão mundial em função da rapidez com que as informações circulavam na mídia eletrônica. O público, diante dos veredictos, foi convocado a dar a sua opinião. A Deutsche Welle brasileira, por exemplo, lançou uma enquete que

colocava a questão: “Você concorda com a sentença de 8 anos e meio de prisão para o canibal de Rotenburg? Caso contrário, que pena você daria?”¹⁰. Na mesma época, o site da BBC lançou a seus leitores a questão: “Was the cannibal verdict right?”¹¹ (o veredicto do canibal foi correto?).

Apesar de argumentos sólidos, mesmo no interior da lógica do tribunal, que refutavam a chamada periculosidade de Meiwes – como, por exemplo, o fato dele ter liberado outros voluntários, que desistiram quando já estavam prontos para o abate, e do fato de haver um consentimento por trás da prática –, manteve-se o veredicto de prisão perpétua.

Enquanto não foi diagnosticado nenhum desvio mental no acusado¹², o que poderia resultar em sua inimputabilidade e solucionar o problema moral colocado pelo seu ato¹³, a promotoria delegou a inimputabilidade a Bernd Brandes. Apesar de morto, foi declarado que Brandes não tinha condições mentais de decisão e que, portanto, o mesmo teria sido conduzido por Meiwes.¹⁴

Na penitenciária, Meiwes foi convocado a colaborar com a investigação do que se suspeitava serem outros dois crimes de canibalismo, realizados em 1998 e 2000.¹⁵ Na prisão de segurança máxima de Kassel, em 2007, engajou-se na causa ambiental, aderindo ao Partido Verde e tornando-se líder no grupo de discussão criado dentro da penitenciária, além de ter se tornado vegetariano.¹⁶

o canibal e a sociedade de controle

A situação criada por Meiwes e Brandes e os seus desdobramentos são emblemáticos para se pensar o funcionamento da sociedade contemporânea.

Sem mediações: canibalismo, black-blocs e pacificação

A crença no anonimato da rede virtual libera seus usuários a compartilharem suas fantasias mais secretas. Possibilita-lhes viverem virtualmente uma vida que não se consegue, não se pode, ou não se quer viver sem mediações. Os *sites* de relacionamento, desde fóruns de discussão até, recentemente, as redes sociais, necessitam apenas que se depositem informações pessoais. Estas ficarão disponíveis para serem vistas, agregadas, espiadas, selecionadas, consultadas, 24 horas por dia, de maneira mais ou menos restrita (de acordo com os desejos de seus usuários e especialmente de seus gestores). No entanto, a qualquer momento, e cada vez mais, estas informações podem ser rastreadas e disponibilizadas para órgãos específicos em nome da segurança na rede e fora dela.

Se, de um lado, este meio virtual convoca à participação por meio da exposição do que antes era tido como campo privado, de outro lado, ele incita também o monitoramento de todos por cada um e intima aqueles considerados “usuários de bem” a denunciarem quaisquer atividades suspeitas. Permite que cada um emita sua opinião e julgamento acerca das práticas alheias.

Os eventos expostos na internet não ficam mais restritos aos lugares onde ocorrem, mas tomam rapidamente uma dimensão planetária, para além de fronteiras físicas ou estatais. As opiniões midiáticas misturam-se com a opinião pública e se retroalimentam. O alcance da mídia torna os eventos ainda maiores em sua amplitude e, ao mesmo tempo, os dissolvem e os tornam obsoletos com a mesma rapidez e intensidade.¹⁷

O meio virtual possibilita, portanto, o desenvolvimento de relações muito próprias do que Gilles Deleuze chamou

de sociedade de controle. Nesta, o indivíduo – produto do pensamento iluminista – torna-se um ser *dividual*, não mais restrito a uma identidade determinada, mas portador de uma série de identidades, inclusive fantásticas, possibilitadas pelo meio virtual. As massas, que podem também ser contabilizadas virtualmente, dissolvem-se em amostras, dados, mercados ou “bancos”.¹⁸ Para além disso, há um controle exercido por meio de acessos à informação, no qual, por meio de senhas ou criptografias, determina-se *quem* pode ter acesso a *o quê*.

Estas relações estabelecidas na atual sociedade de controle não são restritas ao meio virtual, uma vez que seus efeitos incidem diretamente sobre o corpo e a vida de cada um. Meiwes, que expôs seus desejos em um fórum da internet, concretizou-os e foi denunciado a partir do meio virtual por alguém disposto a cumprir seu papel de cidadão-polícia.

No interior da prisão, Meiwes foi convocado (e aceitou) a participar da solução de outros casos com os quais ele teria certa familiaridade, pois fora identificado como um monstro específico. Assumiu sua celebridade *monstruosa* ao responder ao desejo comum de estar em evidência, ainda que os desdobramentos desta exposição espetacular não o tenham agradado quando se viu como objeto de *demonização* para o entretenimento alheio e, conseqüentemente, passível de penas perpétuas e até mesmo capitais.

black bloc

No Brasil, recentemente, uma situação distinta, permite expor alguns monitoramentos e desdobramentos do controle eletrônico.

Sem mediações: canibalismo, black-blocs e pacificação

As chamadas jornadas de junho de 2013 fizeram emergir práticas que se tornaram insuportáveis às condutas moderadas, como alertou Edson Passetti em texto publicado na *Revista Ecopolítica*¹⁹. O estopim foi um ato, convocado também pelos meios virtuais, contra o aumento em vinte centavos da tarifa de ônibus.²⁰

A expectativa era de que o ato fosse pacífico, moderado talvez. Mas, diante de inconformidades que ultrapassavam uma questão de tarifa e a reivindicação por direitos, o ato tomou proporções maiores na medida em que, diante da violência da polícia a ação explosiva daqueles nomeados como vândalos, repercutiu um movimento de dimensões inesperadas na atualidade, ao mesmo tempo que levou, também, ao acordo entre aqueles que se apresentaram como porta-vozes do movimento e as lideranças governamentais.

No decorrer do ano seguinte, as manifestações não cessaram e adotaram como principal mote a discrepância entre gastos com a Copa do Mundo em relação às urgências da população. Entretanto, as próprias reivindicações no interior dos movimentos não puderam ser delimitadas, uma vez que entre os manifestantes havia desde nacionalistas, pacifistas, jovens em idade escolar, outros não tão jovens, e que mostravam nas ruas desde a busca pela conquista de direitos até a simples expressão de revoltas.

Em meio às manifestações, as chamadas ações de vandalismo passaram a ser nova e diretamente associadas diretamente à tática anarquista *black bloc*.²¹

Um acontecimento trágico e estúpido que culminou na morte de um cinegrafista foi logo assimilado como componente para a criminalização dos chamados *black blocs*.

Desde então, houve um controle ainda mais minucioso das redes sociais²² e uma perseguição daqueles associados arbitrariamente ao *black bloc*.²³

participação, controle e monitoramento

A grande mídia, apesar de rechaçar as chamadas ações violentas de manifestantes, em um certo momento reconheceu como legítimas as manifestações populares.

Diante da sua legitimidade, muitos dos primeiros manifestantes, e outros incorporados, assumiram o seu papel de “cidadãos de bem” em troca da sua participação pacífica e do reconhecimento pela chamada sociedade. Ao mesmo tempo, os identificados como vândalos e, posteriormente, como *black blocs*, passaram a sofrer uma espécie de “caça às bruxas”. A própria assimilação do termo *black bloc* pela mídia, ainda que esse termo venha denominar uma tática específica anarquista, apareceu como a construção mais favorável à identificação e condenação do insuportável.²⁴

Nesta “caça”, a internet, que serviu e serve como meio aglutinador de pessoas e de coordenação de manifestações, passou também a ser utilizada de maneira mais constante como campo de monitoramento e controle dos considerados perigosos.

Apesar das constantes notícias acerca da violência policial, inclusive alertada por agências e organizações internacionais, o discurso da grande mídia insistiu na figura dos *black blocs* como promotores da violência, contrariando depoimentos de seus repórteres, cinegrafistas, fotógrafos, etc., feridos em grande parte pela ação policial. Tais apelos

Sem mediações: canibalismo, black-blocs e pacificação

mediáticos procuravam corroborar com a criação de uma lei específica para punir manifestantes radicais.²⁵

O perigo colocado pelas ações ligadas à tática *black bloc* se pôs diante da possibilidade de arruinar hierarquias e mediações na vida de cada um. De certa maneira, foi essa mesma ameaça que tornou tão insuportável o ato voluntário de canibalismo, assim como as intervenções não-passivas dentro das manifestações.

o insuportável

A palavra canibal tem origem na deformação da palavra Karib, pelos espanhóis que chamavam de *kanibales* alguns povos guerreiros das Antilhas que praticavam a antropofagia como parte de seu ritual de guerra.²⁶

O fato é que o termo passou a ser empregado de acordo com os interesses dos conquistadores, especialmente em um momento em que a matança e captura dos índios havia sido proibida neste território. Justificava-se, assim, a morte destes ou a sua escravização, atribuindo-lhes a prática considerada insuportável do canibalismo. Mas, para além deste ranço colonial relativo ao canibalismo, no caso específico de Meiwes e Brandes, a grande questão atormentadora foi que, diante do controle sobre a vida e o corpo, eles tomaram suas vidas e seus corpos para si.

A internet abre espaço para a incorporação das diferenças e, hoje em dia, mesmo do ponto de vista econômico, elas parecem ser muito bem-vindas na medida em que revitalizam o próprio mercado. Entretanto, a diferença deve ser segura. A assimilação, portanto, ocorre com respaldo em um discurso de pacificação, na medida

em que as diferenças não provoquem grandes rupturas ou causem grandes convulsões, mas, ao contrário, sejam incorporadas a fim de que possam amenizar conflitos latentes. A diferença em si não é colocada como algo insuportável, desde que deixe intocada a manutenção da ordem.

O insuportável pode ser definido como tal, quando coloca um perigo não às pessoas, mas à própria sociedade. Se não fosse assim, a própria existência da polícia seria rejeitada por grande parte da população, uma vez que a polícia, antes de mais nada, protege a propriedade e a ideia de autoridade contra qualquer um que se coloque contra as mesmas. Porém, o que vemos é precisamente a disseminação de uma conduta policial: os meios de governo e os amantes da ordem, associam diretamente a “agressividade” de cada um a um perigo para as pessoas na sociedade de modo geral.

Deste modo, tal como a atribuição da prática de canibalismo a certos povos indígenas justificou o seu extermínio ou escravização, a identificação (real ou não) de pessoas com a tática *black bloc* justifica prisões preventivas, saques policiais em casos de suspeitos, reforços policiais, etc.

Enquanto houver algo de incapturável em quaisquer práticas, estas serão sempre assimiladas dentro de uma *monstruosidade* que possa justificar o seu extermínio – como aconteceu com os genocídios indígenas, a prisão perpétua de Armin Meiwes e a recente captura e prisão de manifestantes que foram relacionados de alguma maneira à tática *black bloc*.

Sem mediações: canibalismo, black-blocs e pacificação

Os investimentos contra os *insuportáveis*, fazem-se em nome da paz social. A grande expectativa na construção de uma dada *cultura de paz*, tão disseminada nas mídias e entre organizações não governamentais e intelectuais a serviço da ordem, justifica o controle e monitoramento minucioso da vida de cada um, por meio de informações e dados sobre si mesmo que cada pessoa é intimada a fornecer (às vezes voluntariamente).

Assim, a participação popular é assimilada, e mesmo desejada, na prática de governo dos corpos. O espaço virtual incita a esta participação e é colocado como um facilitador das intrincadas relações sociais ao se apresentar, por exemplo, como solução para a realização de fantasias e encontro de pares, enquanto no campo da fantasia, os desejos mais obscuros devem permanecer inofensivos. As rupturas, as transformações e os riscos aparecem quando tomam o corpo e escapam da virtualidade, e para isso, é preciso menos do que um espaço virtual, mas alguma coragem e disponibilidade para se abrir mão das cômodas mediações. O espaço virtual tende, portanto, a pacificar desejos, ou a criar novos desejos que não podem ser realizados para além dele.

Os monitoramentos e rastreamentos eletrônicos dificilmente se satisfazem com os efeitos virtuais. A sua existência tem como objetivo primordial incidir sobre os corpos para além da virtualidade. Dessa maneira, até as fantasias virtuais são identificadas como perigosas e devem constar nas medidas de prevenção e precaução. Alimentam-se de cada uma dessas vidas eletrônicas, até que algum acontecimento extraordinário as acesse.

A internet, desse ponto de vista, é sem dúvida um lugar seguro para provocar pacificações. Para que se provoque uma ruptura qualquer, não há lugar seguro. No entanto, as rupturas não deixam de existir, e para os amantes da paz e da ordem, isso é insuportável.

Notas

¹ Texto apresentado inicialmente no Simpósio Temático 36 – *Resistências na sociedade de controle: protestos globais, política e antipolítica*, no XXII Encontro Estadual de História da ANPUH, realizado entre os dias 1 e 4 de setembro de 2014.

² Ver Edson Passetti. “Paisagens – Jornadas de junho: o insuportável” in *Revista Ecopolítica*. São Paulo, Nu-Sol, vol. 6, maio-agosto 2013. Disponível em: http://www.pucsp.br/ecopolitica/galeria/galeria_ed6.html (acesso em: 07/04/2014); Acácio Augusto. *Política e antipolítica: anarquia contemporânea, revolta e cultura libertária*. Tese de doutorado. São Paulo, PEPGCS/PUC-SP, 2013; Luíza Uehara Araújo. *Política e modulações. Há vida libertária na internet?*. Dissertação de mestrado. São Paulo, PEPGCS/PUC-SP, 2013.

³ Ver Acácio Augusto, 2013, op. cit.; Nu-Sol. “o que é inegociável hoje em dia?” (*hypomnemata 118*). Fevereiro de 2010. Disponível em: <http://www.nu-sol.org/hypomnemata/boletim.php?idhypom=144> (acesso em: 01/08/2014); Nu-Sol. “grécia: a vida começa com fogo” (*hypomnemata 121*). Maio de 2010. Disponível em: <http://www.nu-sol.org/hypomnemata/boletim.php?idhypom=147> (acesso em: 01/08/2014).

⁴ Deutsche Welle. *German cannibal trial opens in complexity*. Alemanha, 03/12/2003. Disponível em: <http://www.dw.de/german-cannibal-trial-opens-in-complexity/a-1048363> (acesso em: 30/07/2014).

⁵ AFP. *German Cannibal Inspires New Rammstein Hit*. Alemanha, 27/08/2004. Disponível em: <http://www.dw.de/german-cannibal-inspires-new-rammstein-hit/a-1309575> (acesso em: 30/07/2014).

⁶ Deutsche Welle, 03/12/2003, op. cit.

Sem mediações: canibalismo, black-blocs e pacificação

⁷ Deutsche Welle. “¿Canibalismo o eutanasia?” in *Política*. Alemanha, 14/12/2009. Disponível em: <http://www.dw.de/canibalismo-o-eutanasia/a-1048447> (acesso em: 30/07/2014).

⁸ Deutsche Welle. “Canibal condenado a oito anos de prisão” in *Política*. Alemanha, 30/01/2004. Disponível em: <http://www.dwworld.de/dw/article/0,2144,1100710,00.html> (acesso em: 30/07/2014); Folha de S. Paulo. “Tribunal alemão confirma condenação de canibal a prisão perpétua” in *Mundo*. São Paulo, 24/08/2013. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/mundo/2008/10/459853-tribunal-alemao-confirmacondenacao-de-canibal-a-prisao-perpetua.shtml> (acesso em: 30/07/2014).

⁹ Em notícia veiculada à agência Deutsche Welle, encontra-se a seguinte constatação: “If Brandes willingly offered himself to Meiwes for slaughter, as the video evidence of the whole incident suggests, then the problem, according to legal experts, is that a murder charge carrying a possible life sentence will be difficult to apply” [Se Brandes tivesse se oferecido voluntariamente a Meiwes para abate, como sugere o vídeo de todo o incidente, então o problema, de acordo com especialistas jurídicos, é que uma acusação de assassinato carregando uma possível sentença de morte será difícil de aplicar]. Deutsche Welle, 03/12/2003, op. cit.

¹⁰ Deutsche Welle, 30/01/2004, op. cit. Durante a pesquisa foram acompanhadas as enquetes nos dias 13/03/2006; 18/09/2004; 06/08/2008. Entretanto, ao acessar novamente o link em 30/07/2014, a enquete ou os seus resultados não estavam mais disponíveis, mas podem ser conferidas em: Eliane Knorr de Carvalho. *Canibalismo e normalização*. Dissertação de mestrado. São Paulo, PEPGCS/PUC-SP, 2008, p. 117.

¹¹ BBC-NEWS. “Was the cannibal verdict right?” in *Talking Point*. Inglaterra, 09/02/2004. Disponível em: http://news.bbc.co.uk/2/hi/talking_point/3444719.stm (acesso em: 30/07/2014).

¹² BBC. *Canibal não tem problemas mentais, diz médico*. Brasil, 29/12/2003. Disponível em: http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/story/2003/12/031229_canibala.shtml (acesso em: 30/07/2014).

¹³ Como em outros casos de canibalismos que tiveram repercussão durante o período de julgamento de Armin Meiwes.

¹⁴ Deutsche Welle, 14/12/2009, op. cit.

¹⁵ Ulrike Reinhardt. “Kannibale half Polizei bei Jagd auf Menschen-Fresser” in *Bild*. Alemanha, 22/10/2007. Disponível em: <http://www.bild.de/news/2007/news/polizei-ermittlungunterstuetzung-2720934.bild.html> (acesso em: 30/07/2014).

¹⁶ Teria declarado, ainda, aos seus colegas de cela, que aprendeu que o que se faz com os animais na indústria pecuária é tão terrível quanto o próprio ato que ele mesmo havia cometido. Allan Hall. “World’s most infamous cannibal becomes a vegetarian” in *Mail Online*. Inglaterra, 20/11/2007. Disponível em: <http://www.dailymail.co.uk/news/article-495132/Worldsinfamously-cannibal-vegetarian.html> (acesso em: 30/07/2014); Franziska Obst. “Kannibale von Rotenburg’ jetzt Vegetarier” in *Panorama*. Alemanha, 30/07/2013. Disponível em: <http://www.news.de/panorama/855437913/kannibale-von-rotenburg-postvon-peta-machte-ihn-zum-vegetarier/1/> (acesso em: 30/07/2014).

¹⁷ Não se tem mais notícias, por exemplo, do que foi feito do canibal, apesar da superexposição durante os anos que se seguiram ao julgamento.

¹⁸ Gilles Deleuze. “*Post-scriptum* sobre as sociedades de controle” in *Conversações*. Tradução de Peter Pál Pelbart. Rio de Janeiro, Ed. 34, 2004, p. 222.

¹⁹ Edson Passetti, 2013, op. cit.

²⁰ Idem.

²¹ Conforme acompanhamento de notícias, editoriais e colunas de opinião, realizado no período de fevereiro a julho de 2014 do jornal *O Estado de S. Paulo*, explicitou-se a tentativa de relacionar os adeptos da tática *black bloc* enquanto organização criminosa, e até mesmo às facções já existentes como o PCC, a partir de depoimento de jovem adepto da tática concedido ao jornal. *O Estado de S. Paulo*. “Bandido é o que eles são” in *Editorial*. São Paulo, 11/02/2014, p. A3; *O Estado de S. Paulo*. “Separando o joio do trigo” in *Editorial*. São Paulo, 02/03/2014, p. A3; *O Estado de S. Paulo*. “Vândalos em seu devido lugar” in *Editorial*. São Paulo, 15/03/2014, p. A3; Carlos Alberto Di Franco. “Política e crime organizado” in *O Estado de S. Paulo*. São Paulo, 23/07/2014, p. A2; Aloísio de Toledo César. “Radicais de rua: crime não político” in *O Estado de S. Paulo*. São Paulo, 09/06/2014, p. A2.

²² Lisandra Paraguassu. “Abin monitora riscos para a Copa” in *O Estado de S. Paulo*. São Paulo, 13/02/2014, p. A17; Tânia Monteiro e Márcio Dolzan.

Sem mediações: canibalismo, black-blocs e pacificação

“Planalto vê risco de atos após final da Copa” in *O Estado de S. Paulo*. São Paulo, 11/07/2014, p. A13.

²³ Apesar dos dois acusados da morte do cinegrafista negarem qualquer ligação com adpetos da tática *black bloc*, e dos próprios autodenominados como adeptos por rede social também negarem a aproximação com os acusados, o editorial do jornal *O Estado de S. Paulo* continuou os associando ao *black bloc*, o que pode ser verificado em editorias de fevereiro de 2014. Além destes dois casos mais emblemáticos, em outros momentos a associação arbitrária de pessoas com o *black bloc* continuou. Ver Bruno Ribeiro. “Professor da rede pública é acusado de ser *black bloc* em SP” in *O Estado de S. Paulo*. São Paulo, 25/07/2014, p. A16.

²⁴ Edson Passetti, 2013, op. cit.

²⁵ A ênfase na questão da punição voltada à figura do *black bloc* aparece principalmente em notícias publicadas em fevereiro e julho de 2014. Em um primeiro momento, teve como justificativa a morte do cinegrafista e, num segundo momento, como resposta final aos atos que acompanharam a Copa do Mundo. Sobre a discussão em torno de leis voltadas à punição de manifestantes, ver: Edson Passetti. “As liberdades e o projeto de lei do terrorismo” in *Zero Hora*. Porto Alegre, 22/02/2014. Disponível em: <http://zh.clicrbs.com.br/rs/entretenimento/noticia/2014/02/especialistas-discutem-projeto-de-lei-que-pretende-regulamentar-o-conceito-de-terrorismo-em-resposta-as-manifestacoes-4427840.html> (acesso em: 30/07/2014).

²⁶ Pierre Clastres. *Crônica dos Índios Guayaki: O que sabem os Ache, caçadores nômades do Paraguai*. Tradução de Tânia Stolze Lima e Janice Caiafa. Rio de Janeiro, Editora 34, 1995.

Resumo

Duas situações completamente distintas, ao acionar questões insuportáveis à sociedade atual, permitem mostrar as relações que vêm se estabelecendo entre redes sociais, monitoramentos, denúncias, participação e policiamento. A primeira situação traz à tona a prática do canibalismo voluntário na Alemanha, publicizado em 2003, e a segunda relaciona-se com a utilização da tática black bloc nos protestos de rua, no Brasil, entre os anos de 2013 e 2014. A repercussão em torno dos dois acontecimentos explicita uma prática de tribunal nos meios midiáticos, com grande repercussão virtual, e que colocou em pauta a própria segurança na internet. O presente artigo aborda a emergência do insuportável a partir da ruptura com a mediação para além do virtual.

Palavras-chave: monitoramentos, canibalismo, black bloc.

Abstract

From two completely distinct situations – by triggering unbearable issues in nowadays society – It is shown current relations between social networks, monitoring, denunciations, participation and police practices. The first situation is about voluntary cannibalism in Germany, publicized in 2003. The second one is about the black bloc tactics in brazilian protests from 2013 to 2014. The following repercussion around both situations shows the tribunal mentality through media and internet, activating internet security issues. The current paper shows the emergency of the unbearable from a rupture with the mediation beyond the virtual camp.

Keywords: monitoring, cannibalism, black bloc.

Unmediated: cannibalism, black blocs and pacification, Eliane K. Carvalho.

Recebido em 10 de novembro de 2014. Confirmado para publicação em 10 de fevereiro de 2015.